

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1210 de 13/04/97

DECRETO Nº 9221/97
de 04 de abril de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 328.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 8º da Lei 5003 de
27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 328.000,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2086	Contratos de Locação	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	318.000,00
80.10-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do
orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2035	Prêmio Desempenho	
80.10-3111	Pessoal Civil	328.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de abril de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

cont. do DECRETO Nº 9221/97 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
04 de abril de 1997.



Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril
do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos